



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 245/2025

PROCESSO	SEI-480002/000806/2025		
CONCESSIONÁRIA	Águas de Pádua	BLOCO	-
REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA	Hugo Pereira - Supervisor de Controle de Qualidade Davidson Dias - Fiscal de Saneamento		
UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Captação Central		
ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA	Distrito Sede de Santo Antônio de Pádua		
TIPO DE FISCALIZAÇÃO	Programada		
OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO	Verificar as condições de operação e manutenção da unidade		
MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO	Cumprimento das obrigações contratuais		
PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	27/08/2025		

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

O presente relatório decorre da vistoria técnica realizada na data de 27/08/2025, na Captação da ETA Pádua, em função de verificar as condições operacionais da unidade. O objetivo deste relatório é atender as competências legais de ações de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, buscando o melhor acompanhamento das atividades implantadas pela Concessionária Águas de Pádua.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação do estado do Rio de Janeiro são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007, o Decreto Federal nº 7.217/2010, o cumprimento às Resoluções do CONAMA, os editados pela AGENERSA, as normas técnicas da ABNT, bem como as Portarias do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

A unidade Captação Central, no Rio Pomba encontra-se em adequado estado de conservação e operação, com infraestrutura identificada e isolada, acesso seguro e ausência de animais na área. A estrutura dispõe de grades limpas regularmente e bombas em boas condições. O sistema elétrico apresenta painéis protegidos. Há ainda o monitoramento por alarme. As condições de segurança são satisfatórias, com guarda-corpos e sinalização adequada. Ressalta-se a presença de duas bombas instaladas, com potências de 150 cv e 200 cv, ambas em pleno funcionamento.



Foto 01 - acesso da captação



Foto 02 - canal de entrada



Foto 03 - bombas



Foto 04 - equipamentos de controle elétrico



OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A unidade conta com bomba reserva no local.

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Não foi observada nenhuma irregularidade na unidade de captação da ETA Pádua.

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Não aplicável

SANÇÃO A SER APLICADA

Não aplicável

CONCLUSÃO

Pelo observado, conclui-se que a unidade está em funcionamento adequado e sem irregularidades, contribuindo para a prestação adequada do serviço de abastecimento de água à área abrangida pela ETA Pádua.

Rio de Janeiro, 29/09/2025

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO**FISCAIS****NOME E IDENTIFICAÇÃO****IDENTIFICAÇÃO**

Danilo Souza de Oliveira

ID 5144910-2

Rafael de Carvalho Silva

ID 5145019-4

Rio de Janeiro, 17 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Carvalho Silva, Assistente Técnico de Regulação**, em 29/09/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Souza de Oliveira, Especialista em Regulação**, em 29/09/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](#), informando o código verificador **114090697** e o código CRC **FE36F080**.

Referência: Processo nº SEI-480002/000806/2025

SEI nº 114090697

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485